



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 18 / 08 / 23

Lucélia B. M. Vasconcelos
Arquivo Geral Secad

DECRETO Nº. 1.028, DE 18 DE AGOSTO DE 2.023.

*“Revoga integralmente o Decreto nº 1.025/2023, o qual exonera servidora ocupante de cargo comissionado **Secretaria Municipal de Saúde** e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica REVOGADO integralmente o Decreto nº 1.025, de 16 de agosto de 2023, o qual exonera a servidora pública municipal **IRANI RIBEIRO DA SILVA**, do cargo de Chefe de Divisão V, da **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 16 de agosto de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de agosto de 2.023.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal